



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 792/2008

Determina férias compulsórias para **PAULO DANIEL PORFÍRIO**.

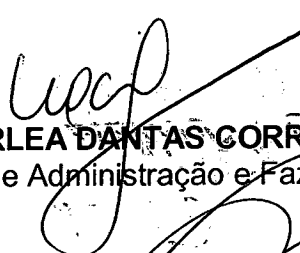
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A ;

Art. 1º. PAULO DANIEL PORFÍRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.657-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador de Obras, lotado na Secretaria do Infra-Estrutura, Manutenção da Diretoria de Obras, usufruirá férias compulsórias correspondente ao período aquisitivo de 2004/2005, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, com fruição no período de 18 de Agosto de 2008 a 02 de Setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2008.


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


PAULO CESAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Agosto | 20 08
DE N.º 8.3611
UBUARAMA, 20 | 08 | 20 08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO